



PREFEITURA DE
ACOPIARA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Secretário e Ordenador de Despesa, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, respectivamente, o Sr. **ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2022.02.02.03-DL – Dispensa de Licitação, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação em favor da Proponente: **LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita CNPJ sob o nº **26.669.235/0001-64**, fundamentada no Artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, a serem executados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prazo de vigência **30 (TRINTA) DIAS**, com o valor global de **R\$ 685.651,50 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ACOPIARA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO